



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

### GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 027/2026

Sarandi, 05 de Janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 184/2025/CMS datado de 09 de dezembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 45ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – INDICAÇÃO N° 409/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", informamos que encaminhamos à Secretaria responsável para conhecimento e análise quanto ao apresentado na referida indicação .

Em atendimento a – INDICAÇÃO N° 408/2025, de autoria do vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", informamos que encaminhamos à Secretaria responsável para conhecimento e análise quanto ao apresentado na referida indicação .

Em atendimento a - INDICAÇÃO N° 406/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco", informamos que encaminhamos à Secretaria responsável para conhecimento e análise quanto ao apresentado na referida indicação .

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 359/2025, de autoria da Vereadora ThAyná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", foi encaminhado Ofício n.º 2411/2025 à Secretaria Municipal de Administração, solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 358/2025, de autoria da Vereadora ThAyná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 357/2025, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 352/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Vilaro "Dionizio da Diocar", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 351/2025, de autoria do Vereador Cláudio de Souza "Professor Cláudio", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a – INDICAÇÃO N° 411/2025, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 005/2025/PVM, do Programa Parlamento Mirim , será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a – INDICAÇÃO N° 410/2025, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 004/2025/PPJ, do Programa Parlamento Jovem , será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a – INDICAÇÃO N° 407/2025, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", foi encaminhado Ofício n.º 2403/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, no qual obtivemos retorno através do COMUNICADO INTERNO que cita, "...informamos que, no momento, a referida medida não se mostra viável. Esclarece-se que a implantação de cancela em travessia ferroviária demanda a disponibilização de vigilância permanente, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de assegurar a segurança dos usuários e o adequado funcionamento do equipamento que tal exigências precisaria de uma guarita para as necessidades necessárias para o vigilante. Tal exigência implicaria geração de custos continuos para o Município. Cumpre destacar, ainda, que a empresa responsável pela



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

administração e manutenção da linha férrea informou não possuir interesse em assumir quaisquer custos relacionados à instalação, operação ou manutenção de cancelas no local, o que resultaria na integral responsabilidade do Poder Público Municipal. Diante do exposto, considerando os aspectos operacionais e financeiros envolvidos, conclui-se que a implantação da cancela na referida via não é viável no momento..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - INDICAÇÃO N° 405/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco", foi encaminhado Ofício n.º 2404/2025 à Secretaria Municipal de Fazenda, no qual obtivemos retorno através do Ofício nº 10/2026FAZ que cita, "... Nos termos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 070/2001, em seu Art. 224, com redação dada pela Lei Complementar nº 388/2021, a Taxa de Coleta e Disposição do Lixo poderá ser lançada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), observando-se a forma e os prazos fixados para este. Dessa forma, a legislação municipal vigente já autoriza o lançamento conjunto da referida taxa com o IPTU..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - INDICAÇÃO N° 404/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco", foi encaminhado Ofício n.º 2405/2025 à Secretaria Municipal de Educação, no qual obtivemos retorno através do Ofício 2679/2025 - SMED que cita, "... A Gestão vem concentrando esforços para atender as vagas da Educação Infantil, do qual já temos obras de Centros de Educação Infantil sendo finalizadas, vejamos a seguir: Conclusão de Obras em Andamento - Centro Municipais de Educação Infantil Unidade: CMEI Sarandi III Estimativa de novas vagas: 350

Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Sul do município. Conforme link: <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&contrato=457&tipoAto=1> Novas Obras em andamento - Construção da Creche Jardim São Paulo II, Modelo FNDE - CRECHE Tipo I. Unidade: CMEI Jd. São Paulo Estimativa de novas vagas: 350 Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Norte do município, conforme link: <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&licitacao=1&tipoAto=1>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

rcicio=2025&tipoLicitacao=3&llicitacao=4 E demais ações de Infraestrutura e obras para atendimento à Educação Infantil previstas encontram-se em elaboração das previsões orçamentárias e administrativas junto aos órgãos de Governo do Estado e Federal e Municipal garantindo a expansão gradual e permanente da oferta pública de educação infantil...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 362/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, informamos que este requerimento trata-se de " inclusão , na ordem do dia da 45º Sessão do dia 08/11/2025 , do seguinte item : projeto de Lei 3.59/2025 ..."

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 361/2025**, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 005/2025/PVM, do Programa Parlamento Mirim , será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 360/2025**, informamos que referente as indicações apresentadas no ofício 004/2025/PPJ, do Programa Parlamento Jovem , será encaminhado por documento específico para resposta das indicações e requerimentos.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 356/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pina "Gili"**, foi encaminhado Ofício n.º 2403/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública, no qual obtivemos retorno através do **COMUNICADO INTERNO** que cita, "...solicitação foi encaminhada ao engenheiro de trânsito, que realizará um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de quebra-molas no local indicado. Caso essa medida não seja viável, serão analisadas outras alternativas para a melhoria das condições de tráfego e segurança nesse endereço ..." de acordo com documento anexo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 355/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", foi encaminhado Ofício n.º 2403/2025 à Secretaria Municipal de Transito, transporte e Segurança Pública, no qual obtivemos retorno através do COMUNICADO INTERNO que cita, "... Gostaríamos de informar que o Bairro dos Ipês encontra-se incluído em nosso calendário de execução para o ano de 2026. No entanto, ressaltamos que a efetiva realização dos serviços está condicionada à demanda de solicitações em todo o município, a qual se encontra elevada no momento..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 354/2025, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", foi encaminhado Ofício n.º 2405/2025 à Secretaria Municipal de Saúde, no qual obtivemos retorno através do Ofício nº 2679/2025 - SMED que cita, "... A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância das demandas apresentadas e a relevância da unidade para a comunidade escolar. As solicitações referentes a manutenção e reparos no telhado já foram devidamente registradas e serão analisadas dentro do planejamento de manutenção e investimentos da Secretaria. Ressaltamos que todas as unidades da rede municipal estão em constante avaliação quanto à estrutura física, com vistas a garantir um ambiente adequado, seguro e acolhedor para os estudantes, servidores e demais usuários. Destacamos ainda que, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, as intervenções necessárias serão inseridas no cronograma de obras e melhorias da pasta, respeitando os critérios técnicos e operacionais estabelecidos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 353/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado Ofício n.º 2403/2025 à Secretaria Municipal de Transito, transporte e Segurança Pública, no qual obtivemos retorno através do COMUNICADO INTERNO que cita, "...a implantação da referida rotatória encontra-se prevista em nosso planejamento para o ano de 2026. Destacamos, contudo, que a execução está condicionada à elevada demanda de solicitações atualmente existentes no município..." de acordo com documento anexo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 555 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - REQUERIMENTO Nº 350/2025, de autoria do Vereador Cláudio de Souza "Professor Cláudio", foi encaminhado Ofício n.º 2414/2025 à Autarquia Águas de Sarandi, no qual obtivemos retorno através do Ofício nº 321/2025 - SMSA que cita; "...A Autarquia mantém o acompanhamento constante das regiões que registram maior incidência de intermitência no abastecimento de água, analisando cada caso concreto e suas particularidades, visando otimizar as ações corretivas. Especificamente sobre a situação do Jardim São Paulo II, informamos que a equipe técnica está realizando a verificação da pressão e vazão na rede local. O sistema está sob monitoramento intensivo para identificar possíveis pontos de estrangulamento ou perdas de carga. Não há manobras programadas de redução de pressão ou interrupção no fornecimento que justifiquem o desabastecimento, exceto por necessidades operacionais pontuais. □ Informações sobre medidas emergenciais e estruturais que serão adotadas para restabelecer a regularidade e continuidade do abastecimento; As medidas adotadas pela Autarquia de caráter emergencial (curto prazo) consistem em ajuste operacional, reforçando a fiscalização e remanejo na rede visando equalizar a pressão e distribuição do recurso hídrico, enquanto a solução estrutural é executada, com ainda, a inspeção ativa, priorizando a detecção e reparo de eventuais vazamentos não visíveis e ajustes localizados na rede, que possam estar contribuindo para perdas de carga no sistema. Em se tratando de medidas estruturais mais relevantes (médio e longo prazo), em reconhecimento à saturação da infraestrutura diante do crescimento populacional e para garantir a segurança hídrica da região, encontra-se em fase avançada o processo licitatório para a construção de um novo reservatório, com o objetivo de aumentar significativamente a capacidade de atendimento da população. A reserva projetada é de 4.000 m³ (quatro mil metros cúbicos/ quatro milhões de litros). A fase atual do procedimento encontra-se na formalização de instrumentos da fase interna da licitação. Os bairros atendidos pela obra serão o Jardim São Paulo II, que será diretamente beneficiado, juntamente com os Jardins Ouro Verde II, III e IV, Jardim Independência III, Jardim Montreal, Jardim Canadá, Jardim Itália, Jardim Universitário e Chácara Eldorado. A execução da obra é de responsabilidade do Município de Sarandi, com recursos oriundos do Governo do Paraná, através do Paraná Cidade. As documentações e projetos cuja elaboração era incumbência desta Autarquia já foram encaminhados ao Poder Executivo Municipal, que dará



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI-PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

andamento conforme formalidades legais. Prazo estimado para solução e plano de ação O plano de ação definitivo para a solução estrutural está formalmente vinculado ao processo licitatório, que, conforme já mencionado, é responsabilidade da Prefeitura Municipal. Desta forma, foge da alçada deste ente público a estipulação de prazo para conclusão ..." de acordo com documento anexo

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 349/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", foi encaminhado Ofício n.º 2413/2025 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º xxx/2025 que cita, "... Informamos que os recursos destinados à construção do Complexo Esportivo do Jardim Bom Pastor encontram-se em fase de tramitação. Conforme anunciado pelo Senhor Prefeito, o projeto contempla a construção, com recursos próprios do Município, de duas quadras de Beach Tennis, ampliando as opções de lazer, esporte e qualidade de vida para a população. ...." de acordo com documento anexo

Em atendimento a - REQUERIMENTO N° 348/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianchi "Bianco", foi encaminhado Ofício n.º 2414/2025 à Autarquia Águas de Sarandi, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 321/2025 - SMSA que cita, "... Existência, elaboração ou desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Hídrica; O Município de Sarandi não possui o Plano Municipal de Segurança Hídrica (PMSH) formalizado e vigente. Desta forma, a solicitação de cópia integral do documento (diretrizes, metas, indicadores e ações previstas) resta prejudicada. Há a análise para a viabilidade da consolidação do referido plano juntamente com o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que se encontra em fase de elaboração. Medidas estratégicas de prevenção adotadas frente à episódios de desabastecimento de água e participação da sociedade civil, especialistas e Câmara Municipal na elaboração do plano. Para prevenir episódios de desabastecimento e garantir a regularidade no fornecimento de água, a Autarquia adota medidas estratégicas operacionais contínuas. Tais ações incluem a aplicação de monitoramento intensivo da rede de distribuição, operações que buscam equilibrar a distribuição do recurso hídrico e a realização de intervenções para sanar pontos de estrangulamentos ou perdas de carga. Embora o PMSH ainda não esteja formalizado com



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

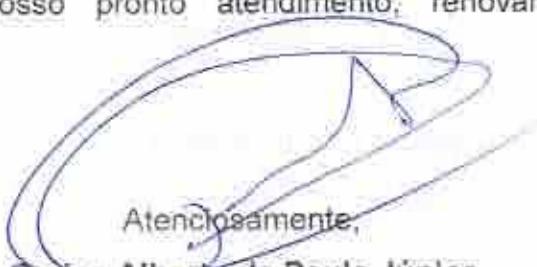
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

protocolos específicos de atuação em situações de estiagem, falhas operacionais, sobrecarga na demanda ou eventos climáticos extremos, as medidas citadas acima são aplicadas de forma a mitigar os riscos e garantir a segurança hídrica dentro dos limites da infraestrutura existente. Confirma-se que, assim como ocorre no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, o planejamento e a elaboração do Plano Municipal de Segurança Hídrica contarão com a participação da sociedade civil, especialistas e Câmara Municipal, contribuindo para a eficácia do diagnóstico dos problemas e a otimização das medidas a serem aplicadas. Oportunamente cumpre destacar que, no Estado do Paraná, somente o município de Curitiba possui o Plano Municipal de Segurança Hídrica devidamente formalizado, sendo que outras localidades, incluindo importantes centros urbanos, encontram-se na fase de estudos e elaboração do instrumento..." de acordo com documento anexo

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.



Atenciosamente,  
Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná